



# CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANA - BRASIL

INDICAÇÃO N.º 89/85 =

Apresentada em 29/08/85

ATENDIDA - OFÍCIO N.º 250/85/AJS.

Aprovado por Deferimento

Encaminhada dia 02/09/85.

Sessão realizada dia 30/08/85.

Autoria do Vereador: Francisco Gomes de Alencar

## TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Senhor Presidente:

EM 30/08/85  
*[Handwritten signature]*

Atendidas as formalidades prescritas pelo Regimen-  
to Interno, o adiante subscrito Vereador com assento à Câmara Muni-  
cipal, no uso de suas atribuições legais, indica a Mesa se oficie /  
ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo a S. Exa. que envie a es-  
ta Casa, projeto de lei, doando ao Estado do Paraná, uma área de /  
terras no Jardim Independencia, nas proximidades da Avenida Rio de  
Janeiro, destinada a edificação de 01(um) Prédio com 90,00m<sup>2</sup>. de /  
área, a ser construída pela Secretaria de Estado de Segurança Públi-  
ca, que abrigará 01(uma) Sub-Delegacia com 01(um) Destacamento Poli-  
cial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 29 dias  
do mês de agosto do ano de 1985.

*[Handwritten signature]*  
Francisco Gomes de Alencar

- autor -